



**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO
CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO NACIONAL
COMISSÃO NACIONAL DE VELOCIDADE**

**CAMPEONATO BRASILEIRO COPA SHELL HB20
REGULAMENTO DESPORTIVO 2020**

ADENDO Nº 4

NOVA REDAÇÃO

Art. 8.2.3 - A posição do grid de largada para a 2ª prova de cada etapa será feita de acordo com a chegada dos pilotos na prova imediatamente anterior, em que serão invertidos “x” posições, sendo que “x” será definido pelo número correspondente ao décimo de segundo do tempo da última volta do 10º colocado. Esta inversão será efetuada para as categorias “PRO” e “SUPER”.

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 2020

Comissão Nacional de Velocidade
Alfredo Romulo Tambucci Jr.
Presidente

Conselho Técnico Desportivo Nacional
Carlos Roberto Montagner
Presidente

Confederação Brasileira de Automobilismo
Waldner Bernardo de Oliveira
Presidente